

matrícula  
19.255

ficha  
1

São Paulo, 25 de julho de 1978.

**Imovel:** O conjunto nº 1.403 no 14º andar ou 16º pavimento do Edifício Santa Mônica, sito à rua Xavier de Toledo, nº 161, no 7º subdistrito - Consolação, com a área útil de 75,00m<sup>2</sup> e área comum de 21,00m<sup>2</sup>; correspondendo-lhe a fração ideal de 1,077% no terreno.

**Contribuinte:** 006 036 0208-8.

**Proprietários:** CLEIDE DE ARRUDA LELLIS, desquitado, professor (RG. 3 298 366, CPF. 489.598 718-34) = 1/6, CARLOS AFFONSO DO AMARAL, advogado (CPF. 001 148-87), casado pelo regime da comunhão de bens (antes da lei nº 6515/77), com MARINA JORDÃO DO AMARAL = 2/3 e FERNANDO JOSÉ BIANCHI, solteiro, maior, advogado (RG. digo advogado = 1/6, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital.

**Registro anterior:** Transc. nºs 68.056 a 68.058, deste Cartório.

A oficial substituta,

*Prisca Moraes da Costa*

R 1 M 19.255, em 25 de julho de 1978

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 27 de junho de 1978, do 5º Cartório de Notas desta Capital, Lº 1724 fls 137, consta que, Cleide de Arruda Lellis, já qualificada, vendeu a CARLOS AFFONSO DO AMARAL, já qualificado, uma sexta parte ideal do imóvel, pelo valor de Cr\$62.500,00.

Registrado pela escrevente autorizada,

*Humberto*

R. 2 - M. 19.255, em 19 de maio de 1982

PARTILHA

Pelo formal de partilha datado de 26 de março de 1981, aditado em / 23 de abril de 1982, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de FERNANDO JOSÉ BIANCHI, (proc. 267/78), passado pelo Cartório do 9º Ofício e Vara da Família e das Sucessões/ desta Capital, e por sentença de 02.02.1981, que transitou em julgado, a parte ideal de 1/6 do imóvel desta matrícula, no valor de // Cr\$46.637,16, foi partilhada à ANTONIETA BIANCHI COLMATI, italiana, do lar, RG. mod. 19 nº 5.881.689, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com PLACIO COLMATI, italiano, aposentado, RG./ 3.652.125, CIC. 055.908.938-72, residentes e domiciliados em Serra Negra, deste Estado, à Praça Lourenço Franco de Oliveira, nº 86.

Registrado por

*Wagner Giannella*

**WAGNER GIANNELLA**

Escrevente Autorizado

Continua no verso. r-



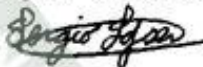


continuação da ficha lv.º.

R. 6 - M. 19.255, em 11 de Dezembro de 1985


VENDA E COMPRA

Pela escritura de 19 de novembro de 1985, do 21.º Cartório de--  
Notas desta Capital, livro 1.499, fls. 203, CARLOS AFFONSO DO--  
AMARAL, brasileiro, viúvo, advogado, OAB/SP nº 201, CIC nº ---  
001.339.148-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua-  
Visconde de Ouro Preto, 147, 10.º andar, VENDEU o imóvel, pelo  
preço de G\$ 200.000.000, a MOMBRÁS - PREVIDÊNCIA PRIVADA, com  
sede nesta Capital, à Rua Cel. Xavier de Toledo, 161, 8.º ao --  
11.º andares, C.G.C. nº 44.019.198/0001-20.

Registrado por,  Sergio A. M. Lopes  
Escr. Autorizado

Av. 7 - M. 19.255, em 17 de Outubro de 1986

Do requerimento datado de 16/09/1986, com o "VISTO" da Delega-  
da da SUSEP em São Paulo, Haydee Judith Zemella, aos 18/09/7  
1986, consta que a proprietária MOMBRÁS - PREVIDÊNCIA PRIVADA  
já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula, em garan-  
tia das Reservas Técnicas, não podendo o mesmo ser alienado,  
prometido alienar ou de qualquer outra forma gravado sem pré-  
via autorização da SUSEP - Superintendência de Seguros Priva-  
dos, nos termos do item 07.02.5 da Circular Susep nº 50, de  
27/06/1979.

Averbado por, 

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

Av.08 M.19.255, em 05 de Abril de 1988

À vista do requerimento datado de 11/03/1988 e das Atas das  
Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 28/02/87;  
e 30/07/87, registradas sob nº 35.300.117.646 em 02/12/87,  
na Junta Comercial do Estado de São Paulo e publicadas no  
Diário Oficial do Estado, em 30/12/87, procedo a presente -  
averbação para constar que, a proprietária MOMBRÁS - PREVI-  
DÊNCIA PRIVADA, teve sua denominação social alterada para:

(CONTINUA NO VERSO)

matricula  
19.255

ficha  
02  
verso

MOMBRÁS PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A.-

Averbado por

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Oficial Maior

Av. 9 - M. 19.255, em 01 de Dezembro de 1.989

À vista do requerimento datado de 05/09/1989 e da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 23/11/1988, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, aos 21/04/1989, sob nº 726.166 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, aos 14/04/1989, procedo a presente averbação para constar que a proprietária MOMBRÁS PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A., teve sua denominação social alterada para MOMBRÁS SEGURADORA S/A.

Averbado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Oficial Maior

Av. 10 - M. 19.255, em 19 de agosto de 1997

Procede-se a presente averbação nos termos do item 47, letra "e" das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça (Prov. CG nº 20793), para constar que as transcrições de nºs 68.056 a 68.058, que originaram a abertura desta matrícula, foram feitas no Livro 3-CS, em data de 07/01/1970.

JOSÉ MANUEL DA COSTA  
Escrivente Autorizado

Av. 11 - M. 19.255, em 04 de setembro de 1997

Fica o imóvel objeto desta matrícula, liberado do vínculo averbado sob nº 7, em virtude da autorização dada pela Superintendência de Seguros Privados, nos termos do instrumento particular OFICIO SUSEP/GABIN nº 1659/97, datado de 21/08/1997, acompanhado do requerimento datado de 29/08/1997.

CASSIA REGINA PADOVINI  
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

-continua na ficha 03-



matrícula  
19.255

ficha  
03

São Paulo, 12 de novembro de 1997

-continuação da ficha 02v9.-

Av. 12 - M. 19.255, em 12 de novembro de 1997

À vista da escritura de 01.10.1997, lavrada no 1º Serviço de Notas desta Capital, no livro 2.510 às fls. 272 e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30.10.1996, protocolizada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 338.438.197-6, devidamente registrada na mesma Junta sob nº 35300151275, aos 02.09.1997, acompanhado da Justificativa da Cisão e do Laudo de Avaliação, procedo à presente averbação para constar que, em virtude da CISÃO PARCIAL da proprietária MOMBAS SEGURADORA S/A, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 172.005,25 (cento e setenta e dois mil, cinco reais e vinte e cinco centavos), foi vertido para o patrimônio da sociedade constituída denominada VALE DO ITARIRU INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede nesta Capital, à Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 161, 14º andar-parte, inscrita no CGC/MF. sob nº 02.082.973/0001-42.

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

CASSIA REGINA PADOVINI  
Prep. Auxiliar

\*\*\*\*\*

R. 13 - M. 19.255, em 12 de novembro de 1997

Por escritura de 01.10.1997, lavrada no 1º Serviço de Notas desta Capital, no livro nº 2.510 às fls. 272, a proprietária VALE DO ITARIRU INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada, transmitiu por VENDA feita a ICATU HARTFORD SEGUROS S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ., à Avenida Presidente Wilson nº 231, 12º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 42.783.770/0001-39, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 52.272,73 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), declarando ainda, que o imóvel em questão não faz parte de seu ativo permanente, em face do que está dispensada de apresentação, tanto da CND, expedida pelo INSS, como da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal.

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

CASSIA REGINA PADOVINI  
Prep. Auxiliar

\*\*\*\*\*

-continua no verso-

matrícula  
19.255

ficha  
03  
verso

Av. 14 - M. 19.255, em 27 de novembro de 1997 .

Por requerimento datado de 18/11/1997, a proprietária ICATU HARTFORD SEGUROS S/A., já qualificada, autorizou a presente averbação para ficar constando que, tendo oferecido, como garantia de suas provisões técnicas, o imóvel objeto desta matrícula, o mesmo não poderá ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma, gravado, sem prévia autorização da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados.

CASSIA REGINA PADOVINI  
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

\*\*\*\* \*\*\*\*\* \*\*\*\*

Av. 15 - M. 19.255, em 14 de junho de 1999

Fica liberado o imóvel objeto desta matrícula, do vínculo de garantia de reservas técnicas, averbado sob nº 14, em virtude da autorização dada pela SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, nos termos do instrumento particular SUSEP/DECON/GAB/nº 2.124/98, datado de 21/08/1998.

CASSIA REGINA PADOVINI  
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

\*\*\*\*\* \*\*\*\*\* \*\*\*\*\*

Av. 16 - M. 19.255, em 14 de junho de 1999

À vista da escritura de 29/12/1998 lavrada no 1º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro nº 2.727 às fls. 111, procedo à presente averbação para constar que a proprietária ICATU HARTFORD SEGUROS S/A. é identificada junto ao CGC/MF sob o nº 42.283.770/0001-39, e não como constou do título que deu origem ao referido registro, conforme prova a xerox autenticada do Cartão de Cadastro Geral do Contribuinte, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CASSIA REGINA PADOVINI  
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

\*\*\*\*\* \*\*\*\*\* \*\*\*\*

R. 17 - M. 19.255, em 14 de junho de 1999

-continua na ficha 04-



matrícula  
19.255

ficha  
04

São Paulo, 14 de junho de 1999

-continuação da ficha 03vº.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 16, a proprietária ICATU HARTFORD SEGUROS S/A., já qualificada, transmitiu por VENDA feita a AUGUSTUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede nesta Capital, à rua Coronel Xavier de Toledo, nº 161, 14º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 51.548.691/0001-01, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 51.713,00 (cinquenta e um mil, setecentos e treze reais).

~~CASSIA REGINA PADOVINI~~

Prep. Auxiliar

\*\*\*\*\*

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

R. 18 - M. 19.255, em 14 de junho de 1999

Por escritura de 12/01/1999, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro nº 2.731 às fls. 259, a proprietária AUGUSTUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada, transmitiu por VENDA feita a S.P. MICRO - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., com sede nesta Capital, à rua Sete de Abril, nº 105, 2º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 72.886.765/0001-81, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

~~CASSIA REGINA PADOVINI~~

Prep. Auxiliar

\*\*\*\*\*

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

Av. 19 / 19.255 alteração da denominação social  
Em 22 de dezembro de 2017 - Prot. 312.253 (14/12/2017)

Pela certidão expedida aos 13 de dezembro de 2017, pelo Juízo de Direito da 26ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital e instrumento particular de 3ª. alteração do contrato social datado de 08/09/2014, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n. 85.435/15-6, em 20/02/2015, procedo à presente averbação para constar que **S.P. MICRO - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.** alterou sua denominação social para **SP MICRO**

> (continua no verso)

matrícula **19.255**

ficha **04**

verso

**FORMAÇÃO PESSOAL LTDA.**, CNPJ 72.886.765/0001-81, com sede nesta Capital, na rua Xavier de Toledo, n. 161, 14.º andar, conjunto n. 14-B, República.

*manoela zolezi spinelli*  
MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI  
Escrevente Autorizada

Av. 20 / 19.255 *penhora*  
Em 22 de dezembro de 2017 - Prot. 312.253 (14/12/2017)

Pela mesma certidão mencionada na Av. 19, extraída dos autos n. 0140182-13.2012.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA MÔNICA**, CNPJ 55.217.509/0001-82, em face de **SP MICRO FORMAÇÃO PESSOAL LTDA.**, CNPJ 72.886.765/0001-81, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n. 49.384 e 56.895, para garantia da dívida no valor de R\$ 46.870,46, tendo sido nomeada fiel depositária a executada **SP MICRO FORMAÇÃO PESSOAL LTDA.**

*manoela zolezi spinelli*  
MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI  
Escrevente Autorizada



matrícula  
19.255ficha  
1

São Paulo, 25 de julho de 1978.

**Imovel:** O conjunto nº 1.403 no 14º andar ou 16º pavimento do Edifício Santa Mônica, sito à rua Xavier de Toledo, nº 161, no 7º subdistrito - Consolação, com a área útil de 75,00m<sup>2</sup> e área comum de 21,00m<sup>2</sup>; correspondendo-lhe a fração ideal de 1,077% no terreno.

**Contribuinte:** 006 036 0208-8.

**Proprietários:** CLEIDE DE ARRUDA LELLIS, desquitado, professor (RG. 3 298 366, CPF. 489.598 718-34) = 1/6, CARLOS AFFONSO DO AMARAL, advogado (CPF. 001 148-87), casado pelo regime da comunhão de bens (antes da lei nº 6515/77), com MARINA JORDÃO DO AMARAL = 2/3 e FERNANDO JOSÉ BIANCHI, solteiro, maior, advogado (RG. digo advogado = 1/6, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital.

**Registro anterior:** Transc. nºs 68.056 a 68.058, deste Cartório.

A oficial substituta,

*Prisca Moraes da Costa*

R 1 M 19.255, em 25 de julho de 1978

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 27 de junho de 1978, do 5º Cartório de Notas desta Capital, Lº 1724 fls 137, consta que, Cleide de Arruda Lellis, já qualificada, vendeu a CARLOS AFFONSO DO AMARAL, já qualificado, uma sexta parte ideal do imóvel, pelo valor de Cr\$62.500,00.

Registrado pela escrevente autorizada,

*Humberto*

R. 2 - M. 19.255, em 19 de maio de 1982

PARTILHA

Pelo formal de partilha datado de 26 de março de 1981, aditado em / 23 de abril de 1982, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de FERNANDO JOSÉ BIANCHI, (proc. 267/78), passado pelo Cartório do 9º Ofício e Vara da Família e das Sucessões desta Capital, e por sentença de 02.02.1981, que transitou em julgado, a parte ideal de 1/6 do imóvel desta matrícula, no valor de // 646.637,16, foi partilhada à ANTONIETA BIANCHI COLMATI, italiana, do lar, RG. mod. 19 nº 5.881.689, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com PLACIO COLMATI, italiano, aposentado, RG. / 3.652.125, CIC. 055.908.938-72, residentes e domiciliados em Serra Negra, deste Estado, à Praça Lourenço Franco de Oliveira, nº 86.

Registrado por

*Wagner Giannella*

**WAGNER GIANNELLA**

Escrevente Autorizado

Continua no verso. r-





matrícula	ficha
19.255	02


São Paulo, 11 de Dezembro de 19 85

continuação da ficha lv.º.

R. 6 - M. 19.255, em 11 de Dezembro de 1985


VENDA E COMPRA

Pela escritura de 19 de novembro de 1985, do 21.º Cartório de--  
Notas desta Capital, livro 1.499, fls. 203, CARLOS AFFONSO DO--  
AMARAL, brasileiro, viúvo, advogado, OAB/SP nº 201, CIC nº ---  
001.339.148-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua-  
Visconde de Ouro Preto, 147, 10.º andar, VENDEU o imóvel, pelo  
preço de G\$ 200.000.000, a MOMBRÁS - PREVIDÊNCIA PRIVADA, com  
sede nesta Capital, à Rua Cel. Xavier de Toledo, 161, 8.º ao --  
11.º andares, C.G.C. nº 44.019.198/0001-20.

Registrado por,  Sergio A. M. Lopes  
Escr. Autorizado

Av. 7 - M. 19.255, em 17 de Outubro de 1986

Do requerimento datado de 16/09/1986, com o "VISTO" da Delega-  
da da SUSEP em São Paulo, Haydee Judith Zemella, aos 18/09/7  
1986, consta que a proprietária MOMBRÁS - PREVIDÊNCIA PRIVADA  
já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula, em garan-  
tia das Reservas Técnicas, não podendo o mesmo ser alienado,  
prometido alienar ou de qualquer outra forma gravado sem pré-  
via autorização da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados,  
nos termos do item 07.02.5 da Circular Susep nº 50, de  
27/06/1979.

Averbado por, 

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

Av.08 M.19.255, em 05 de Abril de 1988

À vista do requerimento datado de 11/03/1988 e das Atas das  
Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 28/02/87;  
e 30/07/87, registradas sob nº 35.300.117.646 em 02/12/87,  
na Junta Comercial do Estado de São Paulo e publicadas no  
Diário Oficial do Estado, em 30/12/87, procedo a presente -  
averbação para constar que, a proprietária MOMBRÁS - PREVI-  
DÊNCIA PRIVADA, teve sua denominação social alterada para:

(CONTINUA NO VERSO)

matricula  
19.255

ficha  
02  
verso


MOMBRÁS PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A.-

Averbado por 

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*  
Av. 9 - M. 19.255, em 01 de Dezembro de 1.989

À vista do requerimento datado de 05/09/1989 e da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 23/11/1988, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, aos 21/04/1989, sob nº 726.166 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, aos 14/04/1989, procedo a presente averbação para constar que a proprietária MOMBRÁS PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A., teve sua denominação social alterada para MOMBRÁS SEGURADORA S/A.

Averbado por, 

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*  
Av. 10 - M. 19.255, em 19 de agosto de 1997


Procede-se a presente averbação nos termos do item 47, letra "e" das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça (Prov. CG nº 20793), para constar que as transcrições de nºs 68.056 a 68.058, que originaram a abertura desta matrícula, foram feitas no Livro 3-CS, em data de 07/01/1970.

  
JOSÉ MANUEL DA COSTA  
Escrivente Autorizado

\*\*\*\*\*

Av. 11 - M. 19.255, em 04 de setembro de 1997

Fica o imóvel objeto desta matrícula, liberado do vínculo averbado sob nº 7, em virtude da autorização dada pela Superintendência de Seguros Privados, nos termos do instrumento particular OFICIO SUSEP/GABIN nº 1659/97, datado de 21/08/1997, acompanhado do requerimento datado de 29/08/1997.

  
CASSIA REGINA PADOVINI  
Prep. Auxiliar

  
WAGNER GIANNELLA  
Substituto

\*\*\*\*\*

-continua na ficha 03-



matrícula  
19.255

ficha  
03

São Paulo, 12 de novembro de 1997

-continuação da ficha 02vº.-

Av. 12 - M. 19.255, em 12 de novembro de 1997

À vista da escritura de 01.10.1997, lavrada no 1º Serviço de Notas desta Capital, no livro 2.510 às fls. 272 e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30.10.1996, protocolizada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 338.438.197-6, devidamente registrada na mesma Junta sob nº 35300151275, aos 02.09.1997, acompanhado da Justificativa da Cisão e do Laudo de Avaliação, procedo à presente averbação para constar que, em virtude da CISÃO PARCIAL da proprietária MOMBAS SEGURADORA S/A, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 172.005,25 (cento e setenta e dois mil, cinco reais e vinte e cinco centavos), foi vertido para o patrimônio da sociedade constituída denominada VALE DO ITARIRU INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede nesta Capital, à Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 161, 14º andar-parte, inscrita no CGC/MF. sob nº 02.082.973/0001-42.

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

CASSIA REGINA PADOVINI  
Prep. Auxiliar

\*\*\*\*\*

R. 13 - M. 19.255, em 12 de novembro de 1997

Por escritura de 01.10.1997, lavrada no 1º Serviço de Notas desta Capital, no livro nº 2.510 às fls. 272, a proprietária VALE DO ITARIRU INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada, transmitiu por VENDA feita a ICATU HARTFORD SEGUROS S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ., à Avenida Presidente Wilson nº 231, 12º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 42.783.770/0001-39, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 52.272,73 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), declarando ainda, que o imóvel em questão não faz parte de seu ativo permanente, em face do que está dispensada de apresentação, tanto da CND, expedida pelo INSS, como da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal.

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

CASSIA REGINA PADOVINI  
Prep. Auxiliar

\*\*\*\*\*

-continua no verso-

matrícula  
19.255

ficha  
03  
verso

Av. 14 - M. 19.255, em 27 de novembro de 1997 .

Por requerimento datado de 18/11/1997, a proprietária ICATU HARTFORD SEGUROS S/A., já qualificada, autorizou a presente averbação para ficar constando que, tendo oferecido, como garantia de suas provisões técnicas, o imóvel objeto desta matrícula, o mesmo não poderá ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma, gravado, sem prévia autorização da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados.

CASSIA REGINA PADOVINI  
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

\*\*\*\* \* 5 5 5 5 \*

Av. 15 - M. 19.255, em 14 de junho de 1999

Fica liberado o imóvel objeto desta matrícula, do vínculo de garantia de reservas técnicas, averbado sob nº 14, em virtude da autorização dada pela SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, nos termos do instrumento particular SUSEP/DECON/GAB/nº 2.124/98, datado de 21/08/1998.

CASSIA REGINA PADOVINI  
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

\*\*\*\*\* \* 5 5 5 5 \*

Av. 16 - M. 19.255, em 14 de junho de 1999

À vista da escritura de 29/12/1998 lavrada no 1º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro nº 2.727 às fls. 111, procedo à presente averbação para constar que a proprietária ICATU HARTFORD SEGUROS S/A. é identificada junto ao CGC/MF sob o nº 42.283.770/0001-39, e não como constou do título que deu origem ao referido registro, conforme prova a xerox autenticada do Cartão de Cadastro Geral do Contribuinte, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CASSIA REGINA PADOVINI  
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

\*\*\*\*\* \* 5 5 5 5 \*

R. 17 - M. 19.255, em 14 de junho de 1999

-continua na ficha 04-



matrícula  
19.255

ficha  
04

São Paulo, 14 de junho de 1999

-continuação da ficha 03vº.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 16, a proprietária ICATU HARTFORD SEGUROS S/A., já qualificada, transmitiu por VENDA feita a AUGUSTUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede nesta Capital, à rua Coronel Xavier de Toledo, nº 161, 14º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 51.548.691/0001-01, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 51.713,00 (cinquenta e um mil, setecentos e treze reais).

~~CASSIA REGINA PADOVINI~~

Prep. Auxiliar

\*\*\*\*\*

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

R. 18 - M. 19.255, em 14 de junho de 1999

Por escritura de 12/01/1999, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro nº 2.731 às fls. 259, a proprietária AUGUSTUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada, transmitiu por VENDA feita a S.P. MICRO - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., com sede nesta Capital, à rua Sete de Abril, nº 105, 2º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 72.886.765/0001-81, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

~~CASSIA REGINA PADOVINI~~

Prep. Auxiliar

\*\*\*\*\*

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

Av. 19 / 19.255 alteração da denominação social  
Em 22 de dezembro de 2017 - Prot. 312.253 (14/12/2017)

Pela certidão expedida aos 13 de dezembro de 2017, pelo Juízo de Direito da 26ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital e instrumento particular de 3ª. alteração do contrato social datado de 08/09/2014, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n. 85.435/15-6, em 20/02/2015, procedo à presente averbação para constar que **S.P. MICRO - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.** alterou sua denominação social para **SP MICRO**

> (continua no verso)

matrícula **19.255**

ficha **04**

verso

**FORMAÇÃO PESSOAL LTDA.**, CNPJ 72.886.765/0001-81, com sede nesta Capital, na rua Xavier de Toledo, n. 161, 14.º andar, conjunto n. 14-B, República.

*manoela zolezi spinelli*  
MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI  
Escrevente Autorizada

Av. 20 / 19.255 *penhora*  
Em 22 de dezembro de 2017 - Prot. 312.253 (14/12/2017)

Pela mesma certidão mencionada na Av. 19, extraída dos autos n. 0140182-13.2012.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA MÔNICA**, CNPJ 55.217.509/0001-82, em face de **SP MICRO FORMAÇÃO PESSOAL LTDA.**, CNPJ 72.886.765/0001-81, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n. 49.384 e 56.895, para garantia da dívida no valor de R\$ 46.870,46, tendo sido nomeada fiel depositária a executada **SP MICRO FORMAÇÃO PESSOAL LTDA.**

*manoela zolezi spinelli*  
MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI  
Escrevente Autorizada



matrícula  
19.255

ficha  
1

São Paulo, 25 de julho de 1978.

**Imovel:** O conjunto nº 1.403 no 14º andar ou 16º pavimento do Edifício Santa Mônica, sito à rua Xavier de Toledo, nº 161, no 7º subdistrito - Consolação, com a área útil de 75,00m<sup>2</sup> e área comum de 21,00m<sup>2</sup>; correspondendo-lhe a fração ideal de 1,077% no terreno.

**Contribuinte:** 006 036 0208-8.

**Proprietários:** CLEIDE DE ARRUDA LELLIS, desquitado, professor (RG. 3 298 366, CPF. 489.598 718-34) = 1/6, CARLOS AFFONSO DO AMARAL, advogado (CPF. 001 148-87), casado pelo regime da comunhão de bens (antes da lei nº 6515/77), com MARINA JORDÃO DO AMARAL = 2/3 e FERNANDO JOSÉ BIANCHI, solteiro, maior, advogado (RG. digo advogado = 1/6, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital.

**Registro anterior:** Transc. nºs 68.056 a 68.058, deste Cartório.

A oficial substituta,

*Prisca Moraes da Costa*

R 1 M 19.255, em 25 de julho de 1978

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 27 de junho de 1978, do 5º Cartório de Notas desta Capital, Lº 1724 fls 137, consta que, Cleide de Arruda Lellis, já qualificada, vendeu a CARLOS AFFONSO DO AMARAL, já qualificado, uma sexta parte ideal do imóvel, pelo valor de Cr\$62.500,00.

Registrado pela escrevente autorizada,

*Humberto*

R. 2 - M. 19.255, em 19 de maio de 1982

PARTILHA

Pelo formal de partilha datado de 26 de março de 1981, aditado em / 23 de abril de 1982, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de FERNANDO JOSÉ BIANCHI, (proc. 267/78), passado pelo Cartório do 9º Ofício e Vara da Família e das Sucessões/ desta Capital, e por sentença de 02.02.1981, que transitou em julgado, a parte ideal de 1/6 do imóvel desta matrícula, no valor de // 646.637,16, foi partilhada à ANTONIETA BIANCHI COLMATI, italiana, do lar, RG. mod. 19 nº 5.881.689, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77 com PLACIO COLMATI, italiano, aposentado, RG./ 3.652.125, CIC. 055.908.938-72, residentes e domiciliados em Serra Negra, deste Estado, à Praça Lourenço Franco de Oliveira, nº 86.

Registrado por

*Wagner Giannella*

**WAGNER GIANNELLA**

Escrevente Autorizado

Continua no verso. r-



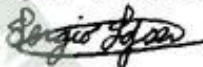


continuação da ficha lv.º.

R. 6 - M. 19.255, em 11 de Dezembro de 1985


VENDA E COMPRA

Pela escritura de 19 de novembro de 1985, do 21.º Cartório de--  
Notas desta Capital, livro 1.499, fls. 203, CARLOS AFFONSO DO--  
AMARAL, brasileiro, viúvo, advogado, OAB/SP nº 201, CIC nº ---  
001.339.148-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua-  
Visconde de Ouro Preto, 147, 10.º andar, VENDEU o imóvel, pelo  
preço de G\$ 200.000.000, a MOMBRÁS - PREVIDÊNCIA PRIVADA, com  
sede nesta Capital, à Rua Cel. Xavier de Toledo, 161, 8.º ao --  
11.º andares, C.G.C. nº 44.019.198/0001-20.

Registrado por,  Sergio A. M. Lopes  
Escr. Autorizado

Av. 7 - M. 19.255, em 17 de Outubro de 1986

Do requerimento datado de 16/09/1986, com o "VISTO" da Delega-  
da da SUSEP em São Paulo, Haydee Judith Zemella, aos 18/09/7  
1986, consta que a proprietária MOMBRÁS - PREVIDÊNCIA PRIVADA  
já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula, em garan-  
tia das Reservas Técnicas, não podendo o mesmo ser alienado,  
prometido alienar ou de qualquer outra forma gravado sem pré-  
via autorização da SUSEP - Superintendência de Seguros Priva-  
dos, nos termos do item 07.02.5 da Circular Susep nº 50, de  
27/06/1979.

Averbado por, 

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

Av.08 M.19.255, em 05 de Abril de 1988

À vista do requerimento datado de 11/03/1988 e das Atas das  
Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 28/02/87;  
e 30/07/87, registradas sob nº 35.300.117.646 em 02/12/87,  
na Junta Comercial do Estado de São Paulo e publicadas no  
Diário Oficial do Estado, em 30/12/87, procedo a presente -  
averbação para constar que, a proprietária MOMBRÁS - PREVI-  
DÊNCIA PRIVADA, teve sua denominação social alterada para:

(CONTINUA NO VERSO)

matricula  
19.255

ficha  
02  
verso


MOMBRÁS PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A.-

Averbado por 

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*  
Av. 9 - M. 19.255, em 01 de Dezembro de 1.989

À vista do requerimento datado de 05/09/1989 e da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada aos 23/11/1988, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, aos 21/04/1989, sob nº 726.166 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, aos 14/04/1989, procedo a presente averbação para constar que a proprietária MOMBRÁS PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A., teve sua denominação social alterada para MOMBRÁS SEGURADORA S/A.

Averbado por, 

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*  
Av. 10 - M. 19.255, em 19 de agosto de 1997


Procede-se a presente averbação nos termos do item 47, letra "e" das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça (Prov. CG nº 20793), para constar que as transcrições de nºs 68.056 a 68.058, que originaram a abertura desta matrícula, foram feitas no Livro 3-CS, em data de 07/01/1970.

  
JOSÉ MANUEL DA COSTA  
Escrivente Autorizado

\*\*\*\*\*

Av. 11 - M. 19.255, em 04 de setembro de 1997

Fica o imóvel objeto desta matrícula, liberado do vínculo averbado sob nº 7, em virtude da autorização dada pela Superintendência de Seguros Privados, nos termos do instrumento particular OFICIO SUSEP/GABIN nº 1659/97, datado de 21/08/1997, acompanhado do requerimento datado de 29/08/1997.

  
CASSIA REGINA PADOVINI  
Prep. Auxiliar

\*\*\*\*\*

  
WAGNER GIANNELLA  
Substituto

-continua na ficha 03-



matrícula  
19.255

ficha  
03

São Paulo, 12 de novembro de 1997

-continuação da ficha 02v9.-

Av. 12 - M. 19.255, em 12 de novembro de 1997

À vista da escritura de 01.10.1997, lavrada no 1º Serviço de Notas desta Capital, no livro 2.510 às fls. 272 e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30.10.1996, protocolizada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 338.438.197-6, devidamente registrada na mesma Junta sob nº 35300151275, aos 02.09.1997, acompanhado da Justificativa da Cisão e do Laudo de Avaliação, procedo à presente averbação para constar que, em virtude da CISÃO PARCIAL da proprietária MOMBAS SEGURADORA S/A, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 172.005,25 (cento e setenta e dois mil, cinco reais e vinte e cinco centavos), foi vertido para o patrimônio da sociedade constituída denominada VALE DO ITARIRU INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede nesta Capital, à Rua Coronel Xavier de Toledo, nº 161, 14º andar-parte, inscrita no CGC/MF. sob nº 02.082.973/0001-42.

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

CASSIA REGINA PADOVINI  
Prep. Auxiliar

\*\*\*\*\*

R. 13 - M. 19.255, em 12 de novembro de 1997

Por escritura de 01.10.1997, lavrada no 1º Serviço de Notas desta Capital, no livro nº 2.510 às fls. 272, a proprietária VALE DO ITARIRU INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada, transmitiu por VENDA feita a ICATU HARTFORD SEGUROS S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ., à Avenida Presidente Wilson nº 231, 12º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 42.783.770/0001-39, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 52.272,73 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), declarando ainda, que o imóvel em questão não faz parte de seu ativo permanente, em face do que está dispensada de apresentação, tanto da CND, expedida pelo INSS, como da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal.

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

CASSIA REGINA PADOVINI  
Prep. Auxiliar

\*\*\*\*\*

-continua no verso-

matrícula  
19.255

ficha  
03  
verso

Av. 14 - M. 19.255, em 27 de novembro de 1997 .

Por requerimento datado de 18/11/1997, a proprietária ICATU HARTFORD SEGUROS S/A., já qualificada, autorizou a presente averbação para ficar constando que, tendo oferecido, como garantia de suas provisões técnicas, o imóvel objeto desta matrícula, o mesmo não poderá ser alienado, prometido alienar ou de qualquer forma, gravado, sem prévia autorização da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados.

CASSIA REGINA PADOVINI  
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

\*\*\*\* \*\*\*\*\* \*\*\*\*

Av. 15 - M. 19.255, em 14 de junho de 1999

Fica liberado o imóvel objeto desta matrícula, do vínculo de garantia de reservas técnicas, averbado sob nº 14, em virtude da autorização dada pela SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, nos termos do instrumento particular SUSEP/DECON/GAB/nº 2.124/98, datado de 21/08/1998.

CASSIA REGINA PADOVINI  
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

\*\*\*\*\* \*\*\*\*\* \*\*\*\*\*

Av. 16 - M. 19.255, em 14 de junho de 1999

À vista da escritura de 29/12/1998 lavrada no 1º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro nº 2.727 às fls. 111, procedo à presente averbação para constar que a proprietária ICATU HARTFORD SEGUROS S/A. é identificada junto ao CGC/MF sob o nº 42.283.770/0001-39, e não como constou do título que deu origem ao referido registro, conforme prova a xerox autenticada do Cartão de Cadastro Geral do Contribuinte, fornecido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CASSIA REGINA PADOVINI  
Prep. Auxiliar

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

\*\*\*\*\* \*\*\*\*\* \*\*\*\*

R. 17 - M. 19.255, em 14 de junho de 1999

-continua na ficha 04-



matrícula  
19.255

ficha  
04

São Paulo, 14 de junho de 1999

-continuação da ficha 03vº.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av. 16, a proprietária ICATU HARTFORD SEGUROS S/A., já qualificada, transmitiu por VENDA feita a AUGUSTUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede nesta Capital, à rua Coronel Xavier de Toledo, nº 161, 14º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 51.548.691/0001-01, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 51.713,00 (cinquenta e um mil, setecentos e treze reais).

~~CASSIA REGINA PADOVINI~~  
Prep. Auxiliar

\*\*\*\*\*

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

R. 18 - M. 19.255, em 14 de junho de 1999

Por escritura de 12/01/1999, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro nº 2.731 às fls. 259, a proprietária AUGUSTUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada, transmitiu por VENDA feita a S.P. MICRO - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., com sede nesta Capital, à rua Sete de Abril, nº 105, 2º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 72.886.765/0001-81, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

~~CASSIA REGINA PADOVINI~~  
Prep. Auxiliar

\*\*\*\*\*

WAGNER GIANNELLA  
Substituto

Av. 19 / 19.255 alteração da denominação social  
Em 22 de dezembro de 2017 - Prot. 312.253 (14/12/2017)

Pela certidão expedida aos 13 de dezembro de 2017, pelo Juízo de Direito da 26ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital e instrumento particular de 3ª. alteração do contrato social datado de 08/09/2014, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n. 85.435/15-6, em 20/02/2015, procedo à presente averbação para constar que **S.P. MICRO - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.** alterou sua denominação social para **SP MICRO**

> (continua no verso)

matrícula **19.255**

ficha **04**

verso

**FORMAÇÃO PESSOAL LTDA.**, CNPJ 72.886.765/0001-81, com sede nesta Capital, na rua Xavier de Toledo, n. 161, 14.º andar, conjunto n. 14-B, República.

*manoela zolezi*  
MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI  
Escrevente Autorizada

Av. 20 / 19.255 *penhora*

Em 22 de dezembro de 2017 - Prot. 312.253 (14/12/2017)

Pela mesma certidão mencionada na Av. 19, extraída dos autos n. 0140182-13.2012.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA MÔNICA**, CNPJ 55.217.509/0001-82, em face de **SP MICRO FORMAÇÃO PESSOAL LTDA.**, CNPJ 72.886.765/0001-81, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n. 49.384 e 56.895, para garantia da dívida no valor de R\$ 46.870,46, tendo sido nomeada fiel depositária a executada **SP MICRO FORMAÇÃO PESSOAL LTDA.**

*manoela zolezi*  
MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI  
Escrevente Autorizada

Av. 21 / 19.255 *indisponibilidade*

Em 01 de julho de 2020 - Prot. 339.939 (12/06/2020)

Selo n. 113571331OE000211104HH20E

Pelo protocolo da indisponibilidade n. 202006.1011.01177188-IA-450, disponibilizado aos 10 de junho de 2020, na Central de Indisponibilidade, Processo n. 1000722212019502005; Data e Hora: 10/06/2020 às 11:31:30; Emissor da Ordem: Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região, procedo à presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens de **SP MICRO FORMACAO PESSOAL LTDA.**, CNPJ 72.886.765/0001-81.

CASSIA REGINA PADOVINI DERANIAN  
Escrevente Substituta